ATO 002/2024 – Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos para as Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Goianinha/RN, referente a 18ª Legislatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 002/2024

ATO N.º 002/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos para as Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Goianinha/RN, referente a 18ª Legislatura.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 33, § 1º, IX, "a", Artigo 87 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros eleitos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianinha/RN, com as seguintes composições:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Vereador Ademar Alves de Lima;

Relatora: Vereadora Juliana Maria Bezerra Braga;

Membro: Vereador Valdemar Freire da Silva.

II – Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Desenvolvimento Econômico:

Presidente: Vereador Valdemar Freire da Silva;

Relator: Vereador Ademar Alves de Lima;

Membro: Vereador Cláudio José Freire.

III – Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Planejamento Urbano, Obras Públicas e Turismo:

Presidente: Vereador Valdemar Freire da Silva;

Relatora: Vereadora Juliana Maria Bezerra Braga;

Membra: Vereadora Elienais Marinho Dionísio dos Santos.

IV – Comissão de Ética Parlamentar:

Presidente: Vereador Ademar Alves de Lima;

Relatora: Vereadora Juliana Maria Bezerra Braga;

Membro: Vereador Divaldo Lourenço Barbosa.

Art. 2º. As reuniões das Comissões Permanentes ocorrerão semanalmente, nas terças-feiras às 09h00min, na Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 18 (dezoito) dias do mês março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 007/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias Diógenes Izidro Rosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024. Goianinha/RN, 11 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias Diógenes Izidro Rosa, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Porto Alegre/RS conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Rio Grande do Sul

Período de afastamento: 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 11 de março de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias Valdemar Freire da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 006/2023

PORTARIA Nº 006/2024. Goianinha/RN, 11 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias Valdemar Freire da Silva , no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Porto Alegre/RS conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Rio Grande do Sul

Período de afastamento: 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 11 de março de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias Alexandre César Veras de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 005/2023

PORTARIA Nº 005/2024. Goianinha/RN, 11 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias Alexandre César Veras de Freitas , no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Porto Alegre/RS conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Rio Grande do Sul

Período de afastamento: 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica

obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 11 de março de 2024

.

EDMARA FARIAS DE LIMA DE SOUZA – DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 004/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias ADEMAR ALVES DE LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 004/2024

PORTARIA Nº 004/2024. Goianinha/RN, 11 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias ADEMAR ALVES DE LIMA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Porto Alegre/RS conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Rio Grande do Sul

Período de afastamento: 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 11 de março de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024. Goianinha/RN, 11 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Porto Alegre/RS conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Rio Grande do Sul

Período de afastamento: 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 11 de março de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE